

SUN ENERGY  
MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO  
RESIDENCIAL E INDUSTRIAL  
End. Rua Maringá, 425  
Bairro: São Cristovão, Cep 84.250-000, Imbaú-PR  
CNPJ: 35.230.678/00011-45  
Fone: 42- 99988-9370/42-999633959  
e-mail: cleber.carvalho.brabo820@hotmail.com ou Everton.leniarr@hotmail.com

Imbaú 16 de novembro de 2021

A/C

**MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL**  
**Pregoeira da Prefeitura Municipal de Imbaú.**



**Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº93/2021**

**Aquisição e Instalação de Ar Condicionado Para a Secretaria de Educação .**

A empresa EVERTON ANTUNES DA SILVA LENIAR-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 35.230.678.0001/45, com sede na rua Maringá, nº 425, Bairro São Cristovão em Imbaú – PR, neste ato representada por seu representante legal Everton Antunes da Silva Leniar, CPF n.07.376.9999-06, vem, tempestivamente, conforme permitido no § 2º, do art. 41, da Lei nº 8666/93, e na Lei 10.520/2002, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de IMPUGNAR os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

### **I – TEMPESTIVIDADE.**

A presente Impugnação é plenamente tempestiva, uma vez que o prazo para protocolar o pedido é de 2 dias úteis contados antes da data fixada para recebimento das propostas e habilitação 19/11/2021.

Considerando o prazo legal para apresentação da presente impugnação, são as razões ora formuladas plenamente tempestivas, uma vez que o termo final do prazo de impugnação se dá em razão pela qual deve conhecer e julgar a presente impugnação.

### **II – FATOS.**

O subscreveste tem interesse em participar da licitação para registro de preços/aquisição/contratação de mão de obra, conforme consta no Termo de Referência anexo ao edital.

Ao verificar as condições para participação na licitação citada, constatou-se que o edital prevê



SUN ENERGY  
MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO  
RESIDENCIAL E INDUSTRIAL  
End. Rua Maringá, 425  
Bairro: São Cristovão, Cep 84.250-000, Imbaú-PR  
CNPJ: 35.230.678/00011-45  
Fone: 42- 99988-9370/42-999633959  
e-mail: cleber.carvalho.brabo820@hotmail.com ou Everton.leniarr@hotmail.com

### III -ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÃO:

3.1 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de 15 dias, contados da data da entrega dos equipamentos, para promover sua completa instalação, para que os equipamentos estejam em perfeitas condições de uso ao final desse prazo.

5.2. Os materiais/produtos deverão ser entregues nos locais indicados sem custo de frete para Secretaria de Educação,

5.3. A instalação dos equipamentos compreende, ainda, o fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita instalação dos equipamentos, tais como fios, cabos, mangueiras, suportes, parafusos, buchas, tomadas, disjuntores, etc.

5.4. A CONTRATADA fornecerá garantia em relação aos serviços prestados para instalação dos equipamentos de ar-condicionado objeto do presente certame, de, no mínimo, 01 (um) ano de duração.

5.5. A Contratada se responsabilizará pelo fornecimento, sem ônus para de todo o material de consumo instrumental, equipamentos de proteção — EPI's, ferramentas e demais aparelhagens necessárias para a execução dos serviços

5.6. Todos os produtos devem atender a todas as normas e leis vigentes.

5.7. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 30 dias, pelo

(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.8. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de



SUN ENERGY  
MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO  
RESIDENCIAL E INDUSTRIAL  
End. Rua Maringá, 425  
Bairro: São Cristovão, Cep 84.250-000, Imbaú-PR  
CNPJ: 35.230.678/00011-45  
Fone: 42- 99988-9370/42-999633959  
e-mail: cleber.carvalho.brabo820@hotmail.com ou Everton.leniarr@hotmail.com

cinco dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.2. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 30 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

5.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**Para cumprir tais exigência a cima constante no edital esta empresa realizou visita técnica na última sexta-feira, dia 12/11/2021, em todos os locais onde serão instalados os aparelhos de ar condicionados. Estiveram presentes nesta visita os representantes legais da empresa Sr. Everton Antunes da Silva Leniar, proprietário, Cléber Antunes de Carvalho, gerente administrativo, o responsável técnico Sr. Thiago Hukuchima, Engº Eletricista CREA PR-143096/D e senhora Valdirene Gomes da Silva Pedroso representante da secretária municipal de educação.**

**Após visita técnica esta empresa entende que precisam ser esclarecido os seguintes tópicos.**

**Conforme descrição da alínea 3.1 a empresa vencedora deve garantir a entrega dos equipamentos em condições de uso ao final do prazo, todavia, existem restrições que limitam a entrega do serviço nas escolas Otavio Mendes Batista, Barão do Rio Branco, João Rodrigues, Julia Wanderley, Afonso Pena, Cmei Mundo da Criança e Cmei Paraíso dos Anjos sendo eles:**

- Nova carga elétrica dos equipamentos de refrigeração não será suportada pelos padrão de energia atual. Atualmente encontra-se subdimensionado.
- Não existe estudo com a demanda elétrica atual, o qual não permitirá fornecer garantias do pleno funcionamento de todos



SUN ENERGY  
MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO  
RESIDENCIAL E INDUSTRIAL  
End. Rua Maringá, 425  
Bairro: São Cristovão, Cep 84.250-000, Imbaú-PR  
CNPJ: 35.230.678/00011-45  
Fone: 42- 99988-9370/42-999633959  
e-mail: cleber.carvalho.brabo820@hotmail.com ou Everton.leniarr@hotmail.com

- equipamentos e cargas elétricas existentes na estrutura atual.
- Quadro de distribuição de Energia sem espaço para instalações de novos disjuntores.

Desta maneira, a empresa vencedora desta licitação, não poderá garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar condicionado.

**Conforme descrito na alínea 5.3, a empresa vencedora deve realizar o fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita instalação dos equipamentos.**

Contudo, não delimita informações mínimas como:

- Os padrões de engenharia a serem seguidos em cada instalação
- Descritivos mínimos com fornecimento padrão de materiais e suas respectivas referências.
  - Implicará diretamente na qualidade de materiais, quantidade e também no padrão de instalação a ser fornecido.

Com intuito de delimitar e padronizar o fornecimento dos serviços da empresa vencedora, deve ser fornecido projeto detalhado para a instalação dos aparelhos de refrigeração, sendo, minimamente fornecido os:

- Diagramas unifilares
- Layout e disposição dos aparelhos refrigeradores
- Detalhamento do quadro de distribuição e pontos de derivação para fornecimento de energia elétrica
- Estudo de demanda do prédio;
- Delimitação de responsabilidades técnicas e de contratação de serviços a serem prestados pela empresa vencedora.

**Conforme descrito na alínea 5.3,** A instalação dos equipamentos compreende, ainda, o fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita instalação dos equipamentos, tais como fios, cabos, mangueiras, suportes, parafusos, buchas, tomadas, disjuntores, etc.

**Encontramos a sigla etc;** dentre os significados desta sigla podemos citar: **Entre outras coisas; e o restante,** em se tratando de edital de certame não podemos trabalhar com nada oculto pois estamos falando de valores esta que subescreve entende que os materiais que serão utilizados para a perfeita instalação do objeto do certame devem estar totalmente expostos não se utilizando da sigla já mencionada pois a necessidade de chegarmos a uma composição de preço para o ato do certame.





SUN ENERGY  
MONTAGEM E MANUTENÇÃO ELÉTRICA E REFRIGERAÇÃO  
RESIDENCIAL E INDUSTRIAL  
End. Rua Maringá, 425  
Bairro: São Cristovão, Cep 84.250-000, Imbaú-PR  
CNPJ: 35.230.678/00011-45  
Fone: 42- 99988-9370/42-999633959  
e-mail: cleber.carvalho.brabo820@hotmail.com ou Everton.leniarr@hotmail.com

**Conforme descrito na alínea 5.4**, a empresa vencedora, não poderá garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, conforme descrito no item "a", visto a restrição de carga elétrica nas atuais instalações prediais.

**Conforme descrito na alínea 7.2.2.8**: Prova de registro de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU – **EXCLUSIVAMENTE PARA O LOTE 03.**

Entendemos que em virtude do grau de complexibilidade da execução do lote 3 deve ser acrescentado da seguinte forma: Prova de registro de seu responsável técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU COM ATRIBUIÇÃO EM ELÉTRICA .

Diante de todo o exposto, espera e requer que seja acolida tal pedido.

Sendo o que tínhamos para o momento , grato por sua compreensão e nos colocamos a inteira disposição para sanar quaisquer duvida.



Everton Antunes da Silva Leniar  
Proprietário



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

EVERTON ANTUNES DA SILVA LENIAR 07376999906

### Nome do Empresário

EVERTON ANTUNES DA SILVA LENIAR

### Nome Fantasia

ESL MULTISERVICE

### Capital Social

6.000,00

### Número Identidade

95813933

### Orgão Emissor

II

### UF Emissor

PR

### CPF

073.769.999-06

## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

18/10/2019

## Números de Registro

### CNPJ

35.230.678/0001-45

### NIRE

41-8-0870223-1

## Endereço Comercial

### CEP

84250-000

### Logradouro

RUA MARINGA

### Número

425

### Bairro

CASTELO BRANCO

### Município

IMBAU

### UF

PR

## Atividades

### Data de Início de Atividades

18/10/2019

### Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

### Ocupação Principal

tricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

### Atividade Principal (CNAE)

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

### Ocupações Secundárias

Comerciante independente de vidros

Comerciante independente de artigos de iluminação

Vidraceiro de edificações, independente

Pedreiro independente

Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente

Reparador(a) de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, independente

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Instalador(a) e reparador (a) de

### Atividades Secundárias (CNAE)

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros

47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação

43.30-4/99 - Outras obras de acabamento da construção

43.99-1/03 - Obras de alvenaria

73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

33.13-9/99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

45.20-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para



VALIDA EM TODO  
O TERRITORIO NACIONAL  
2220049958

NOME  
EVERTON ANTUNES DA SILVA LENIAR



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
9581393-3 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
073.769.999-06 09/09/1988

FILIAÇÃO  
JOSE LENIAR

JUCELIA ANTUNES DA  
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.  
AB

Nº REGISTRO  
05444398909

VALIDADE  
11/06/2031

1ª HABILITAÇÃO  
15/03/2012

OBSERVAÇÕES

*Everton Antunes da Silva*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
IMBAU, PR

DATA EMISSÃO  
11/06/2021

*[Signature]*

ASSINATURA DO EMISSOR

81706401086  
PR920075642

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR  
2220049958



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

| REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
| CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>35.230.678/0001-45</b><br>MATRIZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>18/10/2019</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>EVERTON ANTUNES DA SILVA LENIAR 07376999906</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>ESL MULTISERVICE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                         |                                                 | PORTE<br><b>ME</b>                    |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial</b><br><b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b><br><b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b><br><b>47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros</b><br><b>33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente</b><br><b>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação</b><br><b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b><br><b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>213-5 - Empresário (Individual)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R MARINGA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | NÚMERO<br><b>425</b>                                    | COMPLEMENTO<br><b>*****</b>                     |                                       |
| CEP<br><b>84.250-000</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CASTELO BRANCO</b>                | MUNICÍPIO<br><b>IMBAU</b>                       | UF<br><b>PR</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>everton.leniarr@hotmail.com</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                         | TELEFONE<br><b>(42) 9963-3959</b>               |                                       |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>18/10/2019</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL<br><br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br><b>*****</b>       |                                       |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/11/2021** às **09:50:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)
[VOLTAR](#)
[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





|                 |                                  |
|-----------------|----------------------------------|
| Protocolo(s) n° | 7134/2021                        |
| Referência:     | Pregão Presencial n° 93/2021     |
| Interessada:    | EVERTON ANTUNES DA SILVA LINEAR. |
| CNPJ/CPF:       | 35.230.678/0001-45               |

**DECISÃO - N° 02/2021**

Compulsando os autos, verifica-se que trata de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL do PREGÃO PRESENCIAL n° 93/2021 interposta pela Empresa EVERTON ANTUNES DA SILVA LINEAR - CNPJ n° 35.230.678/0001-45, o qual alegou em síntese:

- a) ausência de rede elétrica compatível, que impossibilita por sua vez, a execução e a garantia dos serviços referente a instalação de ar condicionados, nos estabelecimentos de educação;
- b) ainda; solicitou que seja incluída exigência específica de anotação junto ao órgão de classe, do respectivo responsável técnico;
- c) também; que sejam excluídos os termos de "etc." do Edital, eis que tais seriam prejudiciais para a formação do preço da proposta pelo participante.

Face a todos estes apontamentos e ante a tempestividade da impugnação tem-se, após consulta à Secretaria Solicitante e a Equipe de Engenharia, que:

Sobre o item "a":

Em que pese tal alegação seja estranho ao objeto do Edital, esta Administração Pública já está providenciando o necessário, a fim de readequar sua rede elétrica nos respectivos estabelecimentos de educação.

Ainda, a mesma tem o prazo de 12 meses – prorrogável até o limite de 60 meses, para executar o objeto da licitação em comento, portanto, não assiste razão quanto ao acolhimento do alegado.

De modo que, ao possível vencedor será garantido de forma definitiva ou provisória, material necessário a testar e a determinar a prestabilidade do equipamento e de seu serviço para sua instalação.

Quanto ao item "b":

A empresa não é obrigada a manter um profissional técnico com registro específico – conforme sugere o impugnante, sendo que, o previsto no Edital é suficiente para revestir de segurança a prestação do serviço por profissional habilitado, no tocante apenas a instalação do equipamento e não da execução de infraestrutura elétrica necessária.





Quanto ao item "c":

Irrisória e descabida a alegação, já que as minúcias para a execução do objeto são cotidianas ao impugnante, ao passo que, na sua formação de preço o mesmo tem pleno conhecimento de suas atividades, bem como dos riscos inerentes a ela.

De forma que, seus argumentos não apontaram nada de relevante que pudessem alterar significativamente o possível contido dentro do "etc."

Por isso, não assiste razão ao impugnante.

**DECISÃO:**

Portanto, RECEBO o recurso para o fim de REJEITAR a impugnação apresentada.

Redesignar-se-á nova data para republicação do inteiro teor do Edital.

Imbau, 02 de dezembro de 2021.

MABILY

DAYANNE

FRANCISCO LEAL

Assinado de forma digital  
por MABILY DAYANNE  
FRANCISCO LEAL

Dados: 2021.12.02  
13:57:21 -03'00'

**MABILY DAYANNE FRANCISCO LEAL**

**Pregoeira**